



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ

ADM: TRABALHO E DESENVOLVIMENTO, COMPROMISSO DE TODOS.

Portaria Nº. 030/2019

A Secretária de Administração e Finanças do Município de Pacujá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 200 de 24 de Maio de 1993, Lei Municipal nº 238 de 03 de Fevereiro de 1997.

RESOLVE:

I – Conceder ao Sr. **THAIS RODRIGUES CASTRO – Secretario Adjunto de Administração e Finanças**, a importância de R\$ 45,00 (Quarenta e Cinco reais) equivalente a 1 (uma) diária para dispêndio com estadia na cidade de Fortaleza-CE, durante os dias 26 de Agosto de 2019, quando em objeto de serviços de interesse da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para participar da palestra Alternativas para o incremento das receitas municipais na Aprece, em Fortaleza-ce.

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 0301 0412200522.006 – FUNCIONAMENTO DO SETOR ADMINISTRATIVO E DO SETOR FINANCEIRO DA PREFEITURA, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da Secretaria de Administração e Finanças.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ, em 23 de Agosto de 2019


MILENA LOPES DE SOUSA MELO
Secretaria de Administração e Finanças
- Ordenadora de Despesas -